

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto 020/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e amparado na Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 023/98, de 10 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para dar cobertura à seguinte dotações orçamentária:

Departamento de Educação e Cultura

Divisão de Ensino Fundamental Básico

08 Educação e Cultura

0842 Ensino Fundamental

0842187 Administração Geral

08421872.059000 Serviços de Administração Geral

4.1.1.0 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 63.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dep. de Agricultura e Abastecimento

Divisão de Fomento Agropecuário



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto 020/99

04 Agricultura
0418 Produção e Extensão Rural
0418112 Promoção Agrária
04181122.051000 Participação Estimulo a Promoção e Exposição
4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Dep. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Divisão de Comércio e Indústria

11 Indústria, Comércio e Serviços
1162 Indústria
1162346 Promoção Industrial
11623462.072000 Construção do Centro Regional de Negócios
4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 23.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 23 de Novembro de 1999.

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data 25/11/99	Edição nº 048
Página(s) 14	Caderno
Responsável Buciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

